



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0011945/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003306/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 597.281,85 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000578	010001.0824400152.150 33909300000	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13990000	597.281,85
TOTAL :				597.281,85

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 597.281,85 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 05 março de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL